



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

do processo nº 01 – PL 601 de 2017, 24 / 10 / 17 (a)

Ótávio de Carvalho Norcia
Técnico Administrativo
RF. 11.479

LIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE:
<u>Const. Just. e Leg. Partido.</u>
<u>Pol. Urb. Meio Amb.</u>
<u>Administração Pública</u>
<u>Transp. St. Fer. Car. e Geração</u>
<u>Educação Cultura e Esportes</u>
<u>Saúde Prom. Soc. Ror. Idoso e Mulher</u>
<u>Finanças e Orçamento</u>

24 OUT 2017
PRESIDENTE

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

26 OUT 2017



Antonio Isoldi Caleari

Supervisor da Equipe de Controle do Processo Legislativo - SGP.22

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS	
EM 26/10/17	AO 17:00 HS
POR 	
SAÍDA 30/11/17 ÀS 15 H 00 ASS: 	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de

fls. 10 / 14, S.P. 30 / 11 / 17

Livia Salemao Nogueira
Técnico Administrativo
RF: 11.274



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha 12
Proc. Nº 601/17
Livia Salomão Taniguchi
RP 11.274

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL 601/17

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, especialmente seus artigos 6º e 8º ;
- Lei Federal nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, que cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN com vistas a assegurar o direito humano à alimentação adequada e dá outras providências;
- Código de Defesa do Consumidor;
- Lei Federal nº 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), o Decreto-Lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941 (Código de Processo Penal), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, a Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008, e a Lei nº 12.662, de 5 de junho de 2012;
- Declaração da UNICEF sobre a Proteção, Promoção e Apoio ao Aleitamento Materno;
- Lei Federal nº 13.435, de 12 de abril de 2017, que institui o mês de agosto como o Mês do Aleitamento Materno;
- Lei Estadual nº 12.146, de 9 de dezembro de 2005, que dispõe sobre a criação do Projeto Mãe Cidadã – Leite Materno;
- Lei Estadual nº 16.047, de 04 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o aleitamento materno, e dá outras providências;
- Lei Estadual nº 12.283, de 22 de fevereiro de 2006, que institui a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso – “São Paulo Mais Leve”;
- Lei Municipal nº 11.021, de 01 de julho de 1991, que torna obrigatório, nos cardápios dos restaurantes e estabelecimentos similares, a explicação em língua portuguesa das refeições oferecidas;
- Lei Municipal nº 11.617, de 13 de julho de 1994, que estabelece a obrigatoriedade de serem franqueadas ao consumidor, a cozinha e outras pendências de restaurantes, hotéis e similares sediados no Município de São Paulo;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha _____
Proc. nº _____
Livro de Atas _____
RF 11.274

11s. 13

- Lei Municipal nº 11.624, de 14 de julho de 1994, que institui comandos sanitários permanentes para a fiscalização de estabelecimentos que comerciem com gêneros alimentícios;
- Lei Municipal nº 11.683 de 1994, que Dispõe sobre a proibição de comercializar todos os tipos de carnes, peixes e aves abatidas em barracas de feiras-livres do Município de São Paulo que não apresentam as condições mínimas de higiene, e da outras providências.
- Lei Municipal nº 11.797, de 09 de junho de 1995, que veda a reutilização de óleos comestíveis nos bares, restaurantes e similares no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 11.939 de 1995, que dispõe sobre a afixação de cartazes pelos estabelecimentos comerciais que especifica.
- Lei Municipal nº 12.002, de 23 de janeiro de 1996, que dispõe sobre a permissão de uso de passeio público fronteiro a bares, confeitarias, restaurantes, lanchonetes e assemelhados, para colocação de toldo, mesas e cadeiras, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.061 de 1996, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de lavagem das laranjas usadas na produção de suco em máquinas automáticas nos estabelecimentos comerciais do Município de São Paulo.
- Lei Municipal nº 12.095, de 25 de junho de 1996, que dispõe sobre a obrigatoriedade de uso de copos descartáveis em bares, restaurantes e similares;
- Lei Municipal nº 12.363, de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade da utilização de cardápios impressos em "braille" em bares, restaurantes, lanchonetes, hotéis e similares, no Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 12.555 de 1998, que Proíbe a comercialização de produtos corrosivos destinados a limpeza doméstica, com embalagens e odores similares a produtos alimentícios no município da Capital.
- Lei Municipal nº 12.560, de 08 de janeiro de 1998, que dispõe sobre a utilização de água filtrada na feitura da massa de pão, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.582, de 31 de março de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade de colocação de filtros de água, em locais que especifica, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.606, de 06 de maio de 1998, que dispõe sobre a instituição do "Programa Turístico da Cidade de São Paulo", a ser implantado e desenvolvido pela Prefeitura Municipal de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 12.607 de 1998, que dispõe sobre a padronização de vestimenta dos feirantes, e da outras providências.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha _____
Proc. nº _____
Data _____
Assinatura _____
Nº _____

10s. 14

- Lei Municipal nº 12.611 de 1998, que dispõe sobre a disponibilização de copos descartáveis pelos estabelecimentos comerciais que especifica.
- Lei Municipal nº 12.624, de 06 de maio de 1998, que dispõe sobre a obrigatoriedade do uso de copos descartáveis em restaurantes, bares e estabelecimentos congêneres;
- Lei Municipal nº 12.935, de 30 de novembro de 1999, que institui no âmbito do Município, o Programa de Suplementação Alimentar a Criança, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.063, de 21 de setembro de 2000, que obriga os restaurantes, bares e lanchonetes que adotam a modalidade "self-service" a identificar as comidas expostas, indicando seus respectivos ingredientes e temperos principais;
- Lei Municipal nº 13.112, de 14 de março de 2001, que dispõe sobre afixação de tabela demonstrativa dos tamanhos mínimos dos peixes destinados ao comércio nos estabelecimentos e bancas de feiras que comercializem o produto;
- Lei Municipal nº 13.161, de 13 de abril de 2015, que dispõe sobre o aleitamento materno no Município de São Paulo, e dá outras providências. Regulamentada Pelo Decreto nº 56.494/2015;
- Lei Municipal nº 13.327 de 2002, que dispõe sobre a criação do "Banco de Alimentos", e da outras providencias.
- Lei Municipal nº 13.330, de 12 de março de 2002, que dispõe sobre a inclusão de dados relativos as fiscalizações efetuadas pela Secretaria Municipal de Abastecimento – SEMAB, Departamento de Vigilância Sanitária, em bares, restaurantes e afins, na página eletrônica da Prefeitura do Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 13.725, de 09 de janeiro de 2004, que institui o Código Sanitário do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 13.727, de 12 de janeiro de 2004, que cria o Programa de Agricultura Urbana e Periurbana - PROAURP no município de São Paulo e define suas diretrizes
- Lei Municipal nº 13.777, de 11 de fevereiro de 2004, que dispõe sobre a implantação do Programa de Tratamento da Hipertensão Arterial Sistêmica, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 14.095, de 06 de dezembro de 2005, que institui o mês da saúde preventiva da obesidade infantil, e da outras providências;
- Lei Municipal nº 14.249, de 08 de dezembro de 2006, que proíbe a comercialização dos produtos que especifica nas cantinas das escolas da rede municipal de ensino, cria o Programa de Merenda Escolar Ecológica, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
PROCURADORIA**

Folha 15
Proc. Nº. 601/17
Livia Salomão Nogueira
RF 11.274

- Lei Municipal nº 14.264 de 2007, que Estabelece normas para a utilização de caixas descartáveis e retornáveis no acondicionamento, transporte, distribuição e venda de alimentos hortifrutícolas "in natura" no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.732 de 2008, que Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de selo de garantia nas embalagens de alimentos para pronta entrega no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.960, de 16 de julho de 2009, que dispõe sobre a realização da campanha sobre o uso excessivo e o consumo consciente do sal no âmbito do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 15.120 de 2010, que Estabelece procedimentos de controle ambiental para a aquisição de carne bovina "in natura" pelo Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.407, de 11 de julho de 2011, que estabelece a obrigatoriedade de realização de vigilância alimentar e nutricional, bem como a notificação compulsória da Desnutrição Energético – Protéica – DEP;
- Lei Municipal nº 15.818 de 2013, que Altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir a Quinzena de Esclarecimento à População sobre Panificação, a ser comemorada anualmente no mês de outubro, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.947, de 26 de dezembro de 2013, que dispõe sobre as regras para comercialização de alimentos em vias e áreas públicas – comida de rua – e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.336, de 30 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a criação do Programa de Incentivo à Doação de Leite Materno “Quem doa leite materno doa vida”, e fixa outras providências;
- Lei Municipal nº 16.378, de 1 de fevereiro de 2017, que institui o Programa Nutri+Ação no Município de São Paulo, e dá outras providências;
- Lei Municipal nº 16.386 de 2016, que Dispõe sobre a identidade e as características mínimas de qualidade a que o produto cárneo, denominado Carne Moída, obedecerá quando destinado à venda, manipulado e embalado no comércio varejista de carnes e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.545 de 2016, que Torna obrigatória a limpeza e a higienização de carrinhos e cestos de compras em hipermercados, supermercados, atacadões e estabelecimentos similares.
- Lei Municipal nº 16.704, de 08 de outubro de 2017, que institui e estabelece diretrizes para a Política Municipal de Erradicação da Fome e de Promoção da Função Social dos Alimentos – PMEFSa, e dá outras providências;



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha _____ fls. 16
Proc. Nº. 601/17
Livia Selomão Regueira
RF 11.274

- Portaria SMS nº 2.619, de 06 de dezembro de 2011, que aprova o regulamento técnico de boas práticas, estabelece critérios/procedimentos operacionais padronizados para produção de alimentos;

- PL 375/17, que dispõe sobre a obrigatoriedade de especificação e divulgação do valor calórico dos alimentos oferecidos em cardápios dos estabelecimentos que especifica, no âmbito do Município de São Paulo;

- PL 206/17, que proíbe a comercialização de brindes e brinquedos em venda casada de alimentos, destinados ao público infantil, pelos estabelecimentos comerciais sediados no Município de São Paulo;

- PL 581/15, que dispõe sobre o destino de alimentos que perderam o valor comercial mas ainda são próprios para consumo (Vetado).

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Senhor Presidente de fls.09.

São Paulo, 28 de novembro de 2017.


Juliana Trindade von T Eberlin
Procuradora Legislativa
OAB/SP 232.414


Christiana Samara Chebib Lienert
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia
OAB/SP 244.472